

São José da Coroa Grande, 02 de Março de 2020.

PORTARIA N°. 00175/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a PORTARIA N°. 00241/2019 Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao Servidor do quadro efetivo, **FRANCISCO DAS CHAGAS ASSIS NASCIMENTO**, CPF 153.423.604-04, cargo de **FISCAL DE OBRAS**, Matrícula 10437, com fundamento na Regra: Aposentadoria Voluntária – Regra de transição do Art.6º, da EC 41/03: Proventos Integrais – Geral, Lei Federal: Art.6º, I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 02 de Maio de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE

Publicado em:

02/03/2020

Anderson Melo

Assessor Administrativo
Portaria 0025/2017

São José da Coroa Grande, 02 de março de 2020.

JAZIEL GONÇALVES LAGES
PREFEITO